



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



A Reunião
MSS
19/3/2018

Página | 1

Protocolo de Colaboração

Considerando que no dia 12 de maio de 2018 vai realizar-se o XIX Festival de Folclore da Velha Guarda do Folclore da Nazaré, um evento organizado pela Velha Guarda do Folclore da Nazaré que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em exibição 3 ranchos folclóricos oriundos de várias zonas do país;

Considerando que acolher um festival desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, através da divulgação da cultura e do património;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A Velha Guarda do Folclore da Nazaré contribuinte fiscal n.º 501 657150, com sede na Rua 25 de Abril, Antiga Escola Primária – 1.º Andar Esq, representada pelo Presidente Direção, Abílio Júlio Simão Figueira;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XIX Festival de Velha Guarda do Folclore da Nazaré, no dia 12 de maio de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Clausula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Ceder um palco para a realização do evento;*
- b) Solicitar as licenças necessárias à Capitania do Porto;*
- c) Solicitar o corte do trânsito à PSP, nas ruas onde ocorrerá o evento;*
- d) Executar e imprimir o cartaz do evento e fazer a divulgação nos órgãos de comunicação do Município;*
- e) Apoiar financeiramente com verba no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros) destinada às refeições dos participantes;*
- f) Ceder a aparelhagem sonora;*
- g) Fornecer fitas e lembranças para os grupos.*

Cláusula Terceira

À Velha Guarda do Folclore da Nazaré compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Página | 3

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 19 de março de 2018

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Abílio Júlio Simão Figueira)

IMPRESSO	PAGINA
2018/03/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/03/20	533	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE DA VELHA GUARDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2018 A 19

CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local

Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

46.550,00

A CABIMENTAR

1.500,00

SALDO APÓS CABIMENTO

45.050,00

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/03/20

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Março

Data :	20-03-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MARÇO
	Fundos Disponíveis-Atual	4.729.234,31€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola